

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 140/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1000 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 37.500,00

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0000 0.000 – Encargos Especiais

1000 – 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 2.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1000 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 12 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE